CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

=024/10

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Fundamentado no artigo 28 e seus parágrafos, da Resolução n° 004/1994, de 29/12/1994, conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao servidor lotado nesta Casa Legislativa, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	**Aux. Técnico Legislativo**	**X**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor no dia 1° de junho de 2010.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 024/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fundamentado no artigo 28 e seus parágrafos, da Resolução nº 004/1994, de 29/12/1994, conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao servidor lotado nesta Casa Legislativa, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	Aux. Técnico Legislativo	X

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2010.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2010.

Clóvis Souza Morais,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de maio de 2010. Edição nº 5.937 – QUARTA-FEIRA.